



RESOLUÇÃO Nº 064/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/08/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 815/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Apoio a Capacitação Docente).

Considerando o contido no Processo nº 13458/14.
Considerando o contido no Parecer nº 619/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao **Convênio nº 815/2014** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **prorrogando até 21 de outubro de 2018 o prazo de vigência** do referido convênio, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 44582 – **O trato do conhecimento específico jogo no processo de formação de professores de Educação Física** – Programa de Apoio à capacitação docente das instituições públicas de ensino superior do Paraná – Chamada Projetos 013/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)